

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

**“TODO DIA ELA FAZ TUDO SEMPRE IGUAL”: PERCURSOS E
NARRATIVAS SOBRE TRABALHO DE MULHERES QUE ATUAM
COMO DIARISTAS NO DISTRITO FEDERAL**

Fernanda Santos Lima

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.7336>

Submetido em: 2023-11-08

Postado em: 2023-11-17 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

A moderação deste preprint recebeu o endosso de:

Tábata Berg (ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7467-6033>)

“TODO DIA ELA FAZ TUDO SEMPRE IGUAL”: PERCURSOS E NARRATIVAS SOBRE TRABALHO DE MULHERES QUE ATUAM COMO DIARISTAS NO DISTRITO FEDERAL

Fernanda Santos Lima

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-1788-9916>.

<fslima.26@gmail.com>

Universidade de Brasília (UnB), Brasília, (DF), Brasil

RESUMO: A informalidade tem encontrado bases cada vez mais sólidas para a precarização, frente ao aprofundamento do cenário de crise e desemprego estrutural enfrentado pelo país. As diaristas se inserem neste campo enquanto trabalhadoras que exercem suas atividades sem vínculo formal, na medida em que a atividade se constitui enquanto metamorfose do emprego doméstico frente às alterações no mundo do trabalho. O objetivo desta pesquisa é investigar e refletir sobre os sentidos e representações produzidos por estas mulheres sobre seu cotidiano laboral e estabelecer uma breve discussão à luz da teoria feminista. Para isto, utilizamos de uma abordagem qualitativa onde realizamos entrevistas semiestruturadas com seis mulheres, onde evidencia-se a precariedade e subalternidade da atividade frente a um cenário de desgaste na medida em que as entrevistadas afirmam realizar mais de uma faxina por dia. Apesar disso, o fato de ser diarista aparece como elemento positivo ao criar condições para que sejam mais bem remuneradas do que empregadas com vínculo formal, o que revela também uma possível condição de precarização no vínculo celetista.

Palavras-chave: diaristas, trabalho informal, trajetória ocupacional, precarização, gênero.

"EVERY DAY SHE DOES EVERYTHING THE SAME": JOURNEYS AND NARRATIVES ABOUT THE WORK OF WOMEN WHO WORK AS DIARISTS IN THE FEDERAL DISTRICT

ABSTRACT: Informality has found increasingly solid foundations for precariousness in the face of the deepening crisis and structural unemployment faced by the country. The diarists are part of this field as workers who carry out their activities without formal contracts, to the extent that the activity is a metamorphosis of domestic employment in the face of changes in the world of work. The aim of this research is to investigate and reflect on the meanings and representations produced by these women about their daily working lives, and to establish a brief discussion in the light of feminist theory. To do this, we used a qualitative approach in which we carried out semi-structured interviews with six women, where the precariousness and subalternity of the activity in the face of a scenario of wear and tear became evident, insofar as the interviewees said they did more than one cleaning a day. Despite this, the fact of being a day laborer appears to be a positive element as it creates conditions for them to be better paid than employees with formal contracts, which also reveals a possible condition of precariousness in CLT contracts.

Keywords: diarists, informal work, occupational trajectory, precariousness, gender.

INTRODUÇÃO

A década de 1970 traz consigo uma série de transformações, tanto nas práticas culturais, quanto políticas e econômicas. (HARVEY, 2010). A passagem do modelo taylorista/fordista — que dá indícios de seu esgotamento em fins de 1960 e início de 1970 (ANTUNES, 2009) — para o modelo toyotista, culmina no processo de reestruturação do capital, sobretudo pela ascensão do modelo de acumulação flexível.

As transformações sofridas no mundo do trabalho figuram um cenário permeado por contradições, na medida em que, por um lado há uma redução considerável do operariado industrial e por outro se verifica um crescimento sem precedentes do subproletariado e do trabalho em sua forma precarizada, conjuntura esta que se verifica o crescimento do trabalho temporário, terceirizado e parcial, a expansão da economia informal e o assalariamento no setor de serviços enquanto produto destas transformações. O resultado desta reconfiguração se reflete na expansão do desemprego estrutural que atinge escalas globais e, a fragmentação e complexificação da classe trabalhadora (ANTUNES, 2011).

A contribuição dos estudos feministas aponta para uma realidade de reprodução de desigualdades de gênero que ocorre em caráter estrutural - o que Butler denomina como “matrizes de dominação” - promovidas por uma estrutura essencialmente patriarcal. Mais do que isso, sobretudo as teorias pós-coloniais chamam a atenção para o fato de que essas “matrizes de dominação” atuam de modos bastante particulares e de maneira não isolada, sendo importante atentar-se a outros componentes que não somente gênero, mas elementos como raça e classe também.

A formalização dos direitos das empregadas domésticas altera um ponto bastante importante na dinâmica de trabalho. Antes, não havia uma duração do trabalho bem definida. Após a consolidação da ampliação dos direitos, passaram a ter uma jornada de trabalho bem estabelecida, de 44 horas semanais e não superior a oito horas diárias. Passaram ainda a receber por horas extras, cuja remuneração passou a ser de pelo menos 50% superior ao normal.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2016, o Brasil tinha cerca de 6,1 milhões de trabalhadoras(es) domésticas(os), dos quais 92% eram mulheres, de modo que apenas um terço possui carteira assinada, ou seja, dois terços não estão amparados pela legislação trabalhista, tampouco têm acesso a instrumentos de proteção social.

Entretanto, persiste ainda a informalidade¹ elevada neste setor, que ao contrário do que se pensa, não é causada pelo aumento de custos da formalização do trabalho. (Girard-Nunes e Silva, 2013). Mesmo após a promulgação da PEC das Domésticas em 2013, ou seja, 70 anos depois da criação da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontam que o número de trabalhadoras domésticas caiu e o país tem registrado um significativo aumento na atuação das diaristas. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), até janeiro deste ano, havia cerca de 5,9 milhões de trabalhadores domésticos no país. Dentre eles, 4,4 milhões encontravam-se na informalidade. Em outras palavras, três em cada quatro trabalhadores não possuem carteira assinada.

O objetivo desta pesquisa consiste em investigar e refletir sobre os sentidos e representações produzidos por estas mulheres sobre seu cotidiano laboral. Sendo assim, não pretendo aqui retomar as discussões relacionadas à concepção de trabalho doméstico no Brasil em termos de reconstrução histórica, muito embora este seja um debate de grande relevância para a temática. Implica dizer que nos debruçarmos sobre as trajetórias de vida e trajetórias laborais dessas mulheres, suas práticas, representações e sentidos atribuídos ao seu trabalho constituem-se em elementos fundamentais para este estudo.

CONTRIBUIÇÕES DAS TEORIAS FEMINISTAS PARA PENSAR TRABALHO DOMÉSTICO E O PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

A ascensão do modo de produção capitalista se dá de forma completamente adversa a mulher. O processo de individualização inaugurado nesse período traz uma dupla desvantagem social: numa primeira dimensão, há uma questão superestrutural e tradicional subvalorização das capacidades femininas, entrelaçadas aos mitos de corroboração da supremacia masculina; e, no plano estrutural, ao passo em que as forças produtivas se desenvolviam, a mulher era progressivamente marginalizada das funções produtivas, sendo posta a margem no sistema de produção. (SAFFIOTTI, 1976: 20)

Silvia Federici em “*O calibã e a bruxa*” tem como foco de análise o processo de transição do modelo feudalista para o capitalista do ponto de vista de mulheres, corpo e acumulação primitiva, dialogando diretamente com as perspectivas marxista e foucaultiana. Segundo a autora, “(...) *se Marx*

¹ A informalidade é desse modo compreendida enquanto atividade desempenhada por empregados sem carteira, autônomos e sem previdência (GIRARD, 2001:3). Dentre as ocupações informais tradicionais destacamos as trabalhadoras domésticas, conhecidas como faxineiras ou diaristas, cujas atividades são desenvolvidas essencialmente por mulheres (e mulheres negras) que prestam serviços de limpeza e conservação de residências.

tivesse olhado sua história {do capitalismo} do ponto de vista das mulheres” (FEDERICI, 2017: 27), não teria afirmado que o capitalismo prepararia o caminho para a libertação do proletariado.

Parte assim da concepção de acumulação primitiva marxista para incluir uma série de fenômenos que se encontram ausentes em Marx como: i) o desenvolvimento de uma nova divisão sexual do trabalho; ii) a construção de uma nova ordem patriarcal, baseada na exclusão das mulheres do trabalho assalariado e em sua subordinação aos homens; iii) a mecanização do corpo proletário e sua transformação, no caso das mulheres, em uma máquina de produção de novos trabalhadores.

Chama a atenção para o fato de que cada uma das fases da globalização capitalista, [o que inclui o presente momento], vem acompanhada de um retorno aos aspectos mais violentos da acumulação primitiva, o que demonstra que elementos como a contínua expulsão dos camponeses da terra, e condições de degradação das mulheres constituem-se em elementos necessários para a existência do capitalismo em qualquer época. Em outras palavras, esse sistema de produção foi capaz de reproduzir-se, e isso se deve somente à rede de desigualdades que foi construída no corpo do proletariado mundial e à sua capacidade de globalizar a exploração “(...) *estando inclusive necessariamente ligado ao racismo e ao sexismo*” (FEDERICI, 2017: 37). De outro modo, o corpo feminino figura para as mulheres o que a fábrica é para os homens que se encontram numa posição de trabalhadores assalariados: constitui-se no principal terreno de exploração e resistência, de mesmo modo em que o corpo feminino foi apropriado pelo Estado e pelos homens, sendo forçado a funcionar como um meio para a reprodução e a acumulação de trabalho. (FEDERICI, 2017).

Saffioti (1976) elucida a questão da superexploração da mulher em detrimento das desvantagens sociais inerentes ao gênero, mediante ao seu contingente humano subvalorizado em diferentes aspectos, sobretudo no que se refere a sua marginalização no sistema produtivo de bens e serviços:

As desvantagens sociais de que gozavam os elementos do sexo feminino permitiam à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais-valia absoluta através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos, uma vez que para o processo de acumulação rápida de capital era insuficiente a mais-valia relativa obtida através do emprego da tecnologia de então. (SAFFIOTI, 1976: 21)

Quando se fala em trabalho doméstico é importante pontuar que não estamos falando de um trabalho como os outros, mas de “(...) *mas, sim, da manipulação mais disseminada e da violência mais sutil que o capitalismo já perpetuou contra qualquer setor da classe trabalhadora.*” (FEDERICI, 42: 2019) Apesar de o capitalismo impor a todo trabalhador de maneira automática uma condição de exploração mediante a

relação estabelecida com o capital, o salário se constitui de alguma maneira como uma forma de reconhecimento como trabalhador, no caso do trabalho doméstico, a diferença reside no fato de que ele não apenas foi imposto predominantemente as mulheres, como também tem sido atribuído como elemento da psique e supostamente inerente a natureza feminina, sendo transformado em atributo natural, ao invés de ser reconhecido como trabalho porque foi destinado ao caminho da não remuneração. (FEDERICI, 2019)

O capital dessa maneira traz o convencimento de que o trabalho doméstico se trata na verdade de uma atividade natural e inerente a natureza feminina, que de alguma maneira desperta o sentimento de plenitude, enquanto mecanismo de aceitação a uma condição de não remuneração, afinal de contas, nada mais natural do que ser dona de casa,

tanto que são necessários pelo menos vinte anos de socialização e treinamento diários, realizados por uma mãe não remunerada, para preparar a mulher para esse papel, para convencê-la de que crianças e marido são o melhor que ela pode esperar da vida. (FEDERICI, 2019: 43)

Inegavelmente, o trabalho escravizado foi fundamental para a aceleração do processo de acumulação primitiva do capital e há que se considerar nesse constructo o lugar da mulher negra, sendo sempre mobilizada pelos senhores e capitães, mediante estupros e abusos sob os quais eram submetidas. E, apesar de essas mulheres de alguma maneira terem conseguido estabelecer relações complementares, no âmbito do trabalho doméstico, e terem experimentado de algum modo formas de igualdade, o fato de serem mulheres foi um elemento mobilizado de modo a oprimi-las, bem como a seus companheiros. (BERG, 2019)

Em outras palavras, parece existir de certo modo um arquétipo de patriarcado em que o colonizador traz consigo para as colônias mediante mecanismos de exploração ganharam corpo. Enquanto elemento basilar de exploração e opressão de mulheres, o patriarcado se constitui enquanto elemento total e totalizante de exploração e opressão de mulheres. (BERG, 2021)

Importante salientar o papel do feminismo negro nesse constructo, sobretudo no que se refere a concepção de sujeito, que distingue da tradicionalmente concebida na tradição Ocidental. Ao trazer para o centro a interseccionalidade como eixo de análise, contesta veementemente a noção de um sujeito universal pautado em experiência única e de alguma maneira privilegiada, colocando em xeque elementos advindos por padrões de branquitude. Assim, o feminismo negro amplia o debate para a construção de uma concepção de sujeito a partir de experiências de mulheres negras, historicamente marginalizadas tanto do movimento feminista quanto do movimento negro. As feministas negras

partem do argumento de que as experiências de mulheres negras não podem ser entendidas fora de um contexto que considere também as noções de raça e classe. (GONZALES, 2020) Por não ser objetivo deste trabalho, para o momento, não me ocuparei em aprofundar nesse debate.

BREVE APANHADO SOBRE TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL

Historicamente o trabalho doméstico sempre foi atribuído às mulheres e carrega consigo resquícios de reprodução de um Brasil colonial, tendo já sido interpretado como trabalho escravo, e, portanto, apresenta condições de reprodução de estigmas e desigualdades, que pressupõem ainda um grande esforço no processo de superação para a construção de uma identidade profissional. (SILVA e LORETO, 2017)

Inegavelmente, há assimetrias no que se refere a categoria e “status” que o trabalho doméstico ocupa na estrutura do trabalho. O trabalho doméstico pressupõe uma condição de invisibilidade e subalternidade, uma vez que é um tipo de serviço que recebe – dentre os diversos adjetivos – uma caracterização de trabalho infundável, improdutivo e repetitivo, contidos nas ideias de que “[...] *A louça na pia parece nunca acabar, há roupa suja todos os dias, o chão limpo de manhã está sujo à tarde e a poeira jamais cessa em se acumular*” (BANDEIRA e ALMEIDA, 2015: 163).

Esta categoria profissional guarda consigo fortes resquícios funcionais e simbólicos do trabalho escravo (SILVA; LORETO e BIFANO 414). Em sua obra *Casa Grande e Senzala*, Gilberto Freyre constrói sua análise de formação do povo brasileiro chamando a atenção para a influência da cultura africana para a constituição de nosso povo, e mais do que isso, dedica um trecho para descrever as dinâmicas de trabalho [e trabalho doméstico] desenvolvido entre casa grande e senzala; nas relações constituídas entre senhores e escravos, numa dinâmica envolta por exploração, mas também colaboração e acordos pessoais, convívio diário. (FREYRE, 2003)

Apesar de no período escravocrata as trabalhadoras domésticas viverem efetivamente na senzala, passavam uma grande parte do dia na casa de seus senhores. No período imperial, a escrava de casa detinha de determinados privilégios frente aos demais pela proximidade alcançada com a família e dos próprios senhores brancos. Entretanto, isso na verdade não significava uma vantagem, efetivamente, mas uma maior proximidade de mecanismos de controle e sujeição a violência (BERNARDINO-COSTA, 2007)

A urbanização traz consigo um reordenamento de cômodo nas casas, de modo que se cria o quarto da empregada. Com a acomodação desse novo cômodo, o quarto da empregada se constitui

enquanto elo de ligação entre manutenção da relação com o trabalho escravo, ao conservar a servidão e disponibilidade, impedindo o autocontrole sobre sua jornada de trabalho e tempo de descanso pela empregada, e as afasta da convivência com suas próprias famílias (SANTOS, 2010). Em outras palavras, a assinatura da Lei Áurea em 1888 não alterou de maneira radical e imediata as dinâmicas sociais entre pessoas escravizadas e seus senhores, uma vez que muitas delas permaneceram nas casas de seus ex-proprietários, em detrimento da falta de opções de trabalho e sobrevivência.

Consonante a essa questão, a crítica de Lélia Gonzalez (1984) sobre racismo e sexismo para pensar a sociedade brasileira, traz para o centro da reflexão o pensar sobre o “lugar da mulher negra”, chamando a atenção para o fato de que a dinâmica da senzala traz para o centro do debate a ideia de percepção de que pessoas negras devem ocupar lugares subalternos no que se refere a ocupações trabalhistas. Em outras palavras, “(...) *Quanto a doméstica, ela nada mais é do que a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família*”. (GONZÁLES, 1984, 230)

No âmbito doméstico, as relações entre senhora e escrava passou a ser de patroa e empregada, sobretudo, quando a matriarca da família começa a se dedicar a questões domésticas, diante da propagação do medo social de contágio da família, mediante a construção de um imaginário de que as empregadas domésticas [mulheres negras] poderiam ser fonte de contaminação por serem desleixadas e sujas. (SANTOS, 2010)

Importante salientar que os valores burgueses em meados do século XIX encontravam-se em plena ascensão e conflitavam de maneira direta com os ideais cunhados no patriarcalismo escravista no que se refere às atividades domésticas. O que era outrora visto como algo de pouca importância, passa a ser “(...) *valorizado e esquadrihado nos manuais de economia doméstica em contraposição a um comportamento feminino dentro da casa colonial interpretado como ocioso*” (CARVALHO, 2008: 241). Esses manuais de economia doméstica visavam estabelecer normas de etiqueta e figurar o modo como a mulher poderia ser uma boa esposa e dona de casa, além do cuidado com os filhos, com a finalidade de garantir a prosperidade da família.

Apesar de o trabalho doméstico ser uma atividade inteiramente negligenciada e por muitos anos se manteve numa condição de invisibilidade jurídica, em 1916, a partir da Lei 3.071, do Código Civil de 1916, começam a surgir indícios na esfera normativa que de algum modo passa a disciplinar as relações trabalhistas, sendo inclusive direcionadas às empregadas domésticas. Mais tarde, surge o Decreto nº 16.107, de 30 de julho de 1923, que passa a regulamentar mecanismos de locação de serviços domésticos. (CHAGAS *apud* SILVA; LORETO e BIFANO: 2017)

A década de 1930² foi marcada pelo momento em que as organizações profissionais tiveram maior espaço para pressionar o Estado, frente à necessidade de regulamentação dessa atividade, desde o pós-abolição. Em fevereiro de 1932, Vargas cria o novo Código Eleitoral onde estabelece o voto secreto e o voto feminino, assim como o voto classista; isto é, os sindicatos, patronais e dos trabalhadores passam a eleger deputados com os mesmos direitos dos demais parlamentares.

No período republicano, a questão passa a ser como a empregada doméstica começa a sair do campo de invisibilidade e conquistar direitos, a exemplo, a fundação do primeiro Sindicato das Empregadas Domésticas por Laudelina Campos de Melo (ou Dona Nina) na cidade de Santos em 1936, mediante forte articulação das trabalhadoras domésticas e surgimento de associações, cujo principal objetivo era o de defender direitos trabalhistas das empregadas.

Os governos pós Vargas, foram marcados também pela invisibilidade do trabalho doméstico e somente em dezembro de 1972³, com a aprovação da Lei 5.859, os empregados domésticos deixam de estar completamente desprotegidos e adquirem acesso a direitos serviços e básicos como o da Previdência Social, férias anuais e adicional de 1/3 sobre o valor do salário, assim como carteira de trabalho formalmente assinada.

Somente com a promulgação da Constituição de 1988, há de fato uma previsão mais abrangente aos empregados domésticos, como por exemplo, a instituição do salário mínimo, que passa a ser fixado em lei e nacionalmente unificado, com o intuito de atender necessidades básicas de subsistência do indivíduo e seu grupo familiar entendidos como alimentação, saúde, moradia, vestuário, educação, higiene, transporte, lazer e Previdência Social, com reajustes periódicos, que lhes preservem o poder aquisitivo. (CONSTITUIÇÃO, 1988)

Sendo assim, é possível observar em relação aos direitos das empregadas domésticas que, após a criação da Associação dos empregados domésticos de Santos, em 1936, somente quase 40 anos depois, com a promulgação da lei 5.859/72 e com a Constituição Federal de 1988 as empregadas domésticas passam a ter de fato algum direito na esfera jurídica, e adquirem um mínimo de cidadania, pelo menos no que se refere à esfera normativa.

² Entre os anos de 1930 e 1945, conhecida como Era Vargas e compreende três períodos especificamente: Governo Provisório (1930 a 1934), o período da Constituição de 1934 e Estado Novo (1937 a 1945).

³ Destaco aqui a importância da efervescência das teorias feministas em meados das décadas de 1970, onde há uma série de pesquisas sobre gênero e trabalho da mulher, como por exemplo, a de Saffioti (1969).

Aprovada em 2013 e efetivamente regulamentada dois anos depois, há exatamente dez anos, a Emenda Constitucional 72, mais conhecida como “PEC das Domésticas”, estabelece igualdade de direitos como a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta e quatro horas semanais, assim como o pagamento de horas extras e adicional noturno, descanso de pelo menos uma hora, obrigatoriedade do recolhimento do FGTS pelo empregador, seguro-desemprego, salário-família, auxílio-creche e pré-escola, seguro contra acidentes de trabalho e indenização em caso de demissão sem justa causa.

Apesar da garantia de direitos outrora negados, o número de trabalhadores informais ainda é bastante superior em relação ao número de empregadas domésticas registradas. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), até janeiro deste ano, havia cerca de 5,9 milhões de trabalhadores domésticos no país. Dentre eles, 4,4 milhões encontravam-se na informalidade. Em outras palavras, três em cada quatro trabalhadores não possuem carteira assinada.

ABORDAGENS PARA UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE TRAJETÓRIAS OCUPACIONAIS, SEUS SENTIDOS E REPRESENTAÇÕES

De acordo com Dubar (1998), pensar trajetórias sociais remete a uma necessidade de articular dois elementos do processo biográfico: a “trajetória objetiva”, definida pelo autor como “[...] *sequência das posições sociais ocupadas durante a vida*” (DUBAR, 1998: 13) e a “trajetória subjetiva”, referindo-se aos relatos biográficos expressos por meio de categorias inerentes a “mundos sociais” e formas identitárias heterogêneas (DUBAR, 1998).

Para Gaulejac (2005), o sujeito deve ser compreendido mediante seu entrelaçamento entre as esferas sociais e psíquicas, na medida em que o indivíduo pode ser compreendido enquanto dotado de historicidade, ou seja, “(...) *na capacidade de se inscreverem num passado e se projetar num futuro diferente do presente*” (GAULEJAC, 2005: 68).

O trabalho se constitui enquanto uma das esferas da vida social e pode ser compreendido enquanto experiência social. Para Dubet, a “(...) *experiência constrói fenômenos a partir de categorias do entendimento e da razão, [ou seja], formas de construção da realidade*” (DUBET, 1994: 95), e não se trata apenas de uma maneira de incorporar um universo de emoções e sensações, mas se refere a um modo de construir o mundo e estruturam o caráter fluido da vida.

Goffman propõe uma reflexão sobre os elementos que circunscrevem determinada realidade por meio da observação da vida cotidiana — o chamado “*marco de referência*” (GOFFMAN, 2012: 02) na medida em que assume a ideia de que a organização da experiência pode ser assumida mentalmente pelo ator, e volta sua atenção para a estrutura da experiência dos indivíduos.

A partir do que chama de quadros de experiência - frames - concebe a ideia de os atores sociais desempenham papéis específicos que são de certa maneira constituídos por fatores técnicos e sociais. Nesse contexto, é importante lembrar a concepção de realidade, que para ele não se estabelece de maneira única, de modo que concebe a ideia de realidades múltiplas. Essa relação se dá mediante a ideia de que um indivíduo pode assumir uma infinidade de papéis em seu quadro social.

Assim, os atos de um indivíduo são em parte expressão e resultado de seu eu permanente, e este eu estará sempre presente por trás dos papéis particulares desempenhados em qualquer contexto. Sendo assim, os atores assumem uma identidade social (que se constitui na fragmentação da categorização social) e, por meio dela, uma identidade pessoal.

MÉTODO

Com o objetivo de estabelecermos certa aproximação com a esfera cotidiana dos sujeitos, optamos pela utilização da abordagem qualitativa⁴, onde a coleta de dados foi realizada mediante aplicação de entrevistas semiestruturadas, com o intuito de capturar percepções em relação às próprias experiências de trabalho. Para isto, utilizamos de um roteiro norteador organizado a partir dos seguintes elementos: trajetórias de vida pessoal, profissional e formativa, sentidos e significados do trabalho.

Foram entrevistadas seis mulheres que exercem serviço doméstico remunerado sem vínculo formal como principal fonte de renda que atuam no Distrito Federal, residentes especificamente nas regiões de São Sebastião e Paranoá. As entrevistas foram realizadas entre os meses de outubro e novembro de 2022 e o contato com as participantes foi realizado por meio de indicações pessoais. Após o contato inicial, foi marcado um momento de no máximo uma hora segundo a disponibilidade informada, e a conversa foi conduzida seguindo um roteiro pré-estabelecido.

⁴ Bauer e Gaskell definem abordagem qualitativa como “[...] *pesquisa não numérica*” (BAUER e GASKELL, 2002, p. 20). Para os autores, a grande preocupação em pesquisas sociais está no modo como as pessoas efetivamente se expressam, que denotam elementos importantes sobre o que pensam, tanto em relação às suas próprias ações como as ações de outrem (BAUER; GASKELL, 2002, p. 21).

Importante nesse sentido rememorar Bourdieu (2008) em sua afirmação de que só é possível compreender tudo o que é dito em uma conversa se soubermos ler as estruturas das relações objetivas que se colocam por trás das palavras ditas. Ao contrário de uma visão pautada na ingenuidade da personalização das pessoas sociais, o que se coloca em jogo é a revelação de estruturas imanentes às narrativas produzidas pelo indivíduo entrevistado. É mais ou menos esse caminho que se pretende percorrer neste trabalho.

Em relação à análise de resultados, Flick afirma que “(...) *a interpretação de dados é o cerne da pesquisa qualitativa (...)*” (FLICK, 2004: 188). Partindo dessa ideia, consideramos a realização de análise de conteúdo como maneira de apreensão dos sentidos do texto (FRANCO, 1994) por meio de categorização, definida como “(...) *operação de classificação dos elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação (...) com critérios previamente definidos*”. (BARDIN, 2011: 147). Tal análise consiste em um processo de organização das narrativas em categorias orientadas tematicamente.

Franco (1994) afirma que o processo categorização pode ocorrer em dois momentos: (i) a priori – onde a classificação do material (seja transcrições de entrevistas ou registros de campo por exemplo) é realizada com base em categorias pré-estabelecidas a luz da teoria; ou (ii) a posteriori – cujas categorias “(...) *emergem da fala’ (...) do conteúdo das respostas*” (FRANCO, 1994: 174).

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os perfis das entrevistadas apesar de diferentes se assemelham em alguns aspectos. Todas elas chegaram a Brasília bastante jovens em busca por melhores condições de vida em um processo migratório de cidades predominantemente nordestinas (estados da Bahia, Maranhão, Pernambuco e Piauí), e iniciaram suas vidas laborais ainda quando jovens - inclusive ainda na adolescência (entre catorze e dezesseis anos de idade). Predomina-se o fato de serem mulheres com baixo ou nenhum grau de escolaridade, que se autodeclararam como pretas e pardas, provenientes de famílias pobres, e em alguns casos trata-se de chefes de família, todas moradoras de Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Algumas delas chegaram a desempenhar atividade de empregada doméstica como mensalistas com ou sem registro formal de trabalho, e ao longo dos anos decidiram migrar para o uma atuação como diarista, ao enxergarem a oportunidade de maior ganho em termos de remuneração, sobretudo pela possibilidade de aumentar a variabilidade de clientes e devido a maior fluidez no recebimento do valor pela prestação do serviço.

Dentre os principais motivos para a interrupção ou falta de acesso ao ambiente escolar, a narrativa das mulheres entrevistadas aponta para motivos distintos, onde ressalto aqui alguns dos principais, como a necessidade de desde muito cedo ajudar com tarefas domésticas e de complementação de renda do ambiente domiciliar, o próprio movimento de mudança de cidade e a maternidade precoce.

Se por um lado a defasagem no processo de escolarização gerou uma grande dificuldade para que conseguissem se inserir no mercado de trabalho de maneira formal, por outro, os elementos elencados inviabilizam por completo que essas mulheres tivessem a oportunidade de concluir seus estudos e se colocarem em melhores condições de acesso a postos de trabalho.

A inserção das entrevistadas na atuação enquanto diaristas se deu por motivos semelhantes, geralmente associados ao descontentamento na atuação como mensalistas por dois principais motivos: carga horária e remuneração, muito embora existam outros motivos que serão explorados ao longo da exposição. Segundo elas, atuar como faxineira mensalista está associada a uma ideia de não compensação, apesar da possibilidade de manutenção de um vínculo formal que lhes permite (ou deveria permitir) acesso a direitos como férias, décimo terceiro salário e afastamento do trabalho por motivo de doença com amparo do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), porque, em primeiro lugar há uma percepção de que a atuação como diarista garante uma possibilidade maior de flexibilidade e autogerenciamento de rotina, uma vez que nessa modalidade se trabalha pelo cumprimento da prestação de serviço, de modo que conseguem fazer mais de uma faxina por dia, e por sua vez, aumentar suas rendas.

Todo dia acordo ali pelas 5h30, 6h da manhã. Faço um café, arrumo meus meninos para a escola e já vou correndo para a 'parada' para pegar o ônibus. E é sempre difícil, demora para passar e se perder [o ônibus] precisa esperar muito. E é sempre lotado, não tem jeito (...) quando trabalhava de carteira assinada até tinha alguns benefícios bons, mas tinha que ficar ali o dia todo. Trabalhava muito, ganhava pouco... mal conseguia sustentar meus filhos. Agora como diarista consigo tirar um valor bem maior, sabe? A rotina de manhã continua a mesma. E a gente cansa muito... fazer mais de uma faxina no dia é bem cansativo, mas acaba compensando. Quando eu tinha carteira assinada sentia que era mais tranquilo. Mas para quem não tem opção, o jeito é ir à luta. (MARIA)

Ah, eu [me] canso bastante, mas quando trabalhava como caixa [de supermercado] era bem mais complicado. Folgava uma vez na semana... Agora tenho como organizar meus dias e fazer minhas faxinas sem precisar cumprir horário nem dar explicação da hora que eu saio. Só preciso entregar o serviço feito. 'Tô ganhando quase o triplo do que eu ganhava, então compensa muito. Às vezes a gente chega cansada... claro que penso em ter outro emprego, mas a minha formação tá bem abaixo... não tive oportunidade. Estudar a essa altura da vida, nem sei se compensa ir de novo para um trabalho em varejo ou alguma coisa assim não está nos meus planos. (SIMONE)

A questão da flexibilidade como um benefício é por diversos momentos elencado nas narrativas das entrevistadas como a possibilidade também de conciliarem vida laboral com pessoal, sobretudo no que se refere a questões domésticas:

Antigamente não conseguia tirar a renda para ficar mais tranquila com as despesas do mês. Meu marido também trabalha, mas quando a gente não ganha bem, precisa dar um jeito de melhorar a renda, de um jeito ou de outro. Como a gente mora de aluguel, todo mês é aquela dificuldade... agora melhorou depois que comecei a trabalhar como diarista. Pelo menos consigo ir também nas reuniões de pais dos meus meninos. A professora reclamava porque não tinha como eu ir antes. Tenho a chance de escolher quantos dias vou trabalhar na semana e isso é bom porque não deixo eles sempre sozinhos também. Ou pelo menos consigo também chegar mais tarde por não ter que cumprir horário fixo. (EDNALVA)

Algumas das entrevistadas afirmaram ainda desenvolver outros trabalhos (aos finais de semana principalmente) de maneira esporádica como auxiliar de serviços gerais em restaurantes, por exemplo - lavando louça e cuidando da limpeza do espaço - com o objetivo de complementar a renda mensal, manicure e cuidando de crianças. Além disso, a maioria delas apresentaram aspirações futuras de abandonarem o serviço de diarista, ou pelo menos reduzirem a carga horária.

Geralmente no final de semana eu procuro fazer alguma coisa para complementar a renda, sabe? Não sempre, mas pelo menos sábado sim, sábado não eu faço bico num restaurante ali na Asa Norte... lavo louça, limpo o chão. Eles não pagam tanto, mas ajuda a pagar o aluguel no final do mês. Mais para frente vou dar uma diminuída. Tem sido muito cansativo. Mas enquanto não dá, é isso mesmo. (...) E, claro que eu quero deixar de fazer diária, não precisar mais viver de bico... Mais 'pra' frente pretendo parar... quero abrir um 'negocinho', uma barraca de lanches, de comida (marmita), alguma coisa assim. Mas para quem não tem tanto estudo é mais difícil também. Ainda bem que meus filhos estão estudando e vão me ajudar. (CÉLIA)

O envelhecimento aparece na fala de uma das entrevistadas como um elemento de preocupação devido à falta de perspectivas de como conduzir sua vida laboral nos próximos anos e a dificuldade de se aposentar, revelando certa ansiedade diante das incertezas e falta de clareza em relação ao futuro. A principal barreira que aparece nesse ponto da narrativa outra vez se refere a falta de escolaridade, que ajudaria a “encontrar outro tipo de trabalho, menos exaustivo” e a dificuldade de se escolarizar de maneira tardia devido ao cansaço diário resultante do trabalho diário.

Não sei... eu penso muito em mudar de vida, sabe? Não quero ficar a vida toda trabalhando assim. É muito exaustivo. Penso de agora para frente... Já tenho 50 anos... de agora para frente a tendência é que eu não tenha mais o mesmo “pique”. Ainda consigo manter o ritmo, mas tem sido cada dia mais cansativo. Antigamente eu conseguia, fazer duas, três faxinas no dia. Hoje não dá mais. Então isso preocupa. Quando eu era mais nova era mais fácil de correr atrás de estudo, pelo menos para encontrar um serviço mais tranquilo, que trabalhe com computador. Agora já não tenho essa expectativa. (ARLETE)

As entrevistadas relatam a instabilidade sobre seu cotidiano laboral devido a falta de um vínculo formal que lhes garanta o usufruto de direitos. A forma de lidar com isso é a manutenção de uma agenda fixa e ordenada de trabalho, inclusive em feriados, já que o pagamento ocorre por serviço

prestado. Uma prática não tão disseminada entre as entrevistadas se refere à contribuição individual da previdência social como forma de garantir um mínimo de possibilidade de aposentadoria futura e/ou remuneração em casos de doença, sob os principais argumentos de que não sabem exatamente como contribuir e/ou não sobra dinheiro para esse tipo de “investimento”.

Alguns elementos peculiares se referem ao modo como organizam suas rotinas de trabalho. Em algumas residências o trabalho se dá de maneira semanal, em outras, de maneira quinzenal, em outras de maneira esporádica, quando requeridas. Outra questão se refere ao perfil e afinidade desenvolvida com o cliente e ao tamanho da residência, que revela inclusive uma preferência singular com relação a apartamentos e *kitnets* em detrimento de casas.

Eu sempre prefiro trabalhar em apartamento, kitnet... são menores e em geral mais fácil para fazer a limpeza. Casa é muito grande, geralmente tem dois andares dependendo de onde for. Não é serviço para diarista, é serviço para uma pessoa que trabalha por mês, sabe? Se eu pego um apartamento e consigo fazer em 3h/4h, é muito mais ‘vantagem’ para mim. [...] E, claro que tem a questão de eu poder escolher também. Tem cliente que não vale a pena ficar... dependendo vou só uma vez e nunca mais. A pessoa tem que ser gente boa, tratar a gente como gente. Se eu vejo que é uma pessoa “nariz empinado” eu nem volto, mesmo que seja um lugar pequeno. Não é porque eu trabalho limpando a casa das pessoas que eu tenho que aceitar qualquer coisa, qualquer tratamento. A gente é muito desvalorizado... Já passei por lugares que parece que estavam me fazendo um favor. (CÉLIA)

Dentre os diversos aspectos negativos elencados nas narrativas das mulheres entrevistadas, destacam-se a intensidade e sobrecarga de trabalho (devido a necessidade de realização de mais de uma faxina por dia), a falta de acesso a benefícios sociais garantidos a trabalhadores em vínculo formal e a desvalorização da atuação, que para a maioria delas não pode sequer ser vista como profissão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal deste estudo foi o de investigar a vida laboral de trabalhadoras intituladas "diaristas", ou seja, trabalhadoras domésticas sem vínculo formal e que não trabalham em caráter mensalista. No decorrer da exposição e discussão dos resultados, houve uma busca por elencar elementos positivos e negativos presentes nas narrativas sobre cotidiano laboral.

Apesar das contradições presentes nos discursos, o desempenho desta função encontra-se permeado por precariedades em diferentes sentidos, seja no próprio exercício das atividades no que se refere a sua intensidade, sobrecarga de trabalho e ao próprio sentido atribuído, que demandam um grande esforço de superação para a construção de uma identidade profissional, comumente associado a desvalorização inerente à práxis dessas atividades, já que o trabalho doméstico se constitui em uma atividade usualmente atribuída às mulheres, componente este que somado aos resquícios de uma época colonial onde esses serviços foram outrora interpretados como trabalho escravo e por sua vez, de

condição subalterna, e, por sua própria natureza, atribuída inerentemente ao sexo feminino como um papel ontologicamente disseminado em sua *psique*.

O olhar para essas diferentes trajetórias nos permitiu revelar o fato de que tratam-se de mulheres predominantemente oriundas de camadas menos favorecidas economicamente, que se autodeclararam como pretas e pardas, com histórias similares no que se refere a trajetória escolar - com uma necessidade de abandono dos estudos por diferentes motivos - e trajetória familiar - em geral mulheres que se casaram e/ou tiveram filhos bem cedo, com necessidades próprias de um mínimo de equilíbrio entre vida laboral e familiar. Os principais motivos que levaram a escolha de uma atuação informal se referem a possibilidade de flexibilização da jornada de trabalho, que possibilitam a busca por aumento de renda, mediante a prática da realização de mais de uma faxina por dia e possibilidade de conciliar vida laboral e pessoal.

A instabilidade devido à falta de vínculo formal é um ponto que impacta a vida laboral, já que existe a necessidade de manutenção de uma agenda fixa e ordenada de trabalho, inclusive em feriados, já que o pagamento ocorre por serviço prestado, diferentemente do vínculo formal, que garante o direito ao recebimento de salário por meio do benefício de descanso semanal remunerado. Outro elemento se refere à prática pouco disseminada no que se refere à contribuição individual da Previdência Social como garantia mínima de possibilidade de aposentadoria futura e/ou remuneração em casos de doença, evidenciando dessa maneira o caráter precário mediante a ausência de vínculo celetista.

Entretanto, chamo a atenção para o caráter controverso da informalidade: apesar de haver uma lógica de instabilidade e conduzir a uma necessidade de intensificação das agendas de trabalho, há por outro lado, uma ideia de autonomia respaldada pelo discurso empreendedor, de modo que de fato acreditam ser uma espécie de “empreendedoras de si mesmas”, mediante a percepção de maior poder de agenciamento diante das relações postas nesse modelo de trabalho, seja pelo poder de escolha pela manutenção ou não das relações de trabalho com o cliente em questão (e nesse sentido poderia listar uma série de elementos que são preponderantes como o tamanho do imóvel, o valor pago para o desempenho do trabalho e inclusive um elemento atrelado a questão da afinidade), seja pela possibilidade de flexibilização da jornada de trabalho e equilíbrio entre vida laboral e pessoal.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. *Senado aprova ampliação dos direitos das empregadas domésticas*. Disponível em: <[ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 15ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.](https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2013/03/26/senado-aprova-ampliacao-dos-direitos-das-empregadas-domesticas#:~:text=Se%20antes%20os%20empregados%20dom%C3%A9sticos,menos%2050%25%20superior%20ao%20normal.>>. Acesso em: 20 ago. 2023.</p></div><div data-bbox=)

BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. A dinâmica de desigualdades e interseccionalidades no trabalho de mulheres da limpeza pública urbana: o caso das garis. In: Dossiê Desigualdades e Interseccionalidades. Mediações – Revista de Ciências Sociais, Londrina, v. 20 n. 2, p. 160-183, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/24126/17703>>. Acesso em: 25 fev. 2023.

BAUER, Martin. W.; GASKELL, George. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, ed. 2. 2002.

BERG, Tábata. Alteridades estranhadas: contradições e potencialidades da forma ser-outra no capitalismo vigente. *Sociedade e Estado*, v. 36, n. 2, p. 745–769, maio 2021.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. *Sindicatos das Trabalhadoras Domésticas no Brasil: Teorias da Descolonização e Saberes Subalternos*, 2007, 287s. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília Instituto de Ciências Sociais, Brasília-DF, 2007.

BOURDIEU, Pierre. *Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal*. [Trad. Lucy Magalhães]. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

CARVALHO, Vânia Carneiro de. *Gênero e Artefato. O sistema doméstico na perspectiva da cultura material – São Paulo, 1870-1920*, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/FAPESP, 2008.

DUBAR, Claude. Trajetórias sociais e formas identitárias: alguns esclarecimentos conceituais e metodológicos. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 19, n. 62, p. 13-30, abr. 1998. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73301998000100002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 25 fev. 2023.

FEDERICI, Silvia. *O calibã e a bruxa*. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Elefante, 2019.

FLICK, U. *Uma introdução à pesquisa qualitativa*, ed. 2. Porto Alegre: Bookman, 2004.

FRANCO, Maria Laura Pugliesi Barbosa. *Que é análise de conteúdo*. In: Franco (org.) *Ensino Médio: desafios e reflexões*. Campinas: Papirus, 1994.

FREYRE, Gilberto. *Grande e Senzala. Formação da família brasileira sob regime da economia patriarcal*, 48. ed. rev., São Paulo, Editora Global, 2003

GAULEJAC, Vincent de. O âmago da discussão: da sociologia do indivíduo a sociologia do sujeito. *Revista Cronos*, 5/6, p. 71-82.

GIRARD-NUNES, Christiane. Atividades informais em Brasília: análise e desafios. XXV Encontro Anual da ANPOCS. Disponível em: < <http://anpocs.org/index.php/encontros/papers/25-encontro-anual-da-anpocs/st-4/st12-3/4620-girard-theodoro-atividades/file> >. Acesso em: 25 fev. 2023.

GIRARD-NUNES, Christiane; SILVA, Pedro Henrique Isaac. Entre o prescrito e o real: o papel da subjetividade na efetivação dos direitos das empregadas domésticas no Brasil. *Revista Sociedade e Estado*. v. 28, n. 3. Set/Dez. 2013. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/se/v28n3/a07v28n3.pdf> >. Acesso em: 25 fev. 2020.

HUMANISTA. Dez anos depois da PEC das Domésticas, informalidade ainda está em alta. Acesso em: 18 de set. 2023. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/humanista/2023/07/06/dez-anos-depois-da-pec-das-domesticas-informalidade-ainda-esta-em-alta/>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

LORETO, Maria da Dores Saraiva de; BIFANO, Amélia Carla Sobrinho. Ensaio da história do trabalho doméstico no Brasil: um trabalho invisível. *Cadernos de Direito*, Piracicaba, v. 17(32): 409-438, Jan/Jun. 2017. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Amelia-Bifano/publication/318436614_Ensaio_da_historia_do_trabalho_domestico_no_Brasil_um_trabalho_invisivel/links/5e148a37299bf10bc397a7f7/Ensaio-da-historia-do-trabalho-domestico-no-Brasil-um-trabalho-invisivel.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2023.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei Nogueira; PRAUN, Luci. RONCATO, Mariana Shinohara. O avanço da precarização do trabalho feminino no Brasil. São Paulo: A terra é redonda, 2022. Acesso em: 02 de mai. 2023. Disponível em: <<https://aterraeredonda.com.br/o-avanco-da-precarizacao-do-trabalho-feminino-no-brasil/#:~:text=Al%C3%A9m%20da%20retra%C3%A7%C3%A3o%20da%20participa%C3%A7%C3%A3o,desemprego%20por%20desalento%20entre%20mulheres>>. Acesso em: 1 ago. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). A informalidade do trabalho doméstico. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-domestico/WCMS_565971/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 09 de ago. 2023.

SAFFIOTTI, Heleith. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976.

SANTOS, Judith Karine Cavalcanti. Quebrando as correntes invisíveis: Uma análise crítica do trabalho doméstico no Brasil, 2010, 85s. Dissertação (Mestrado em Direito, Estado e Constituição) Universidade de Brasília Faculdade de Direito, Brasília-DF, 2010.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA:

O conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo não está disponível ao público.

Não se fez necessária a aprovação do Comitê de Ética de Pesquisa da instituição, uma vez que a pesquisa foi realizada de maneira independente pela pesquisadora. Ressalta-se o fato de que as mulheres participantes deste estudo foram devidamente informadas sobre o caráter voluntário da participação, assim como sobre objetivos e finalidades da pesquisa e garantia de sigilo em relação as suas identidades, de modo que assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para formalização da participação.

FINANCIAMENTO:

Esta pesquisa não recebeu nenhuma subvenção específica de qualquer agência de financiamento dos setores público, privado ou sem fins lucrativos.

CONTRIBUIÇÃO DAS/DOS AUTORES/AS:

Writing - Original Draft, Preparation, creation and/or presentation of the published work, specifically writing the initial draft (including substantive translation)

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE:

A autora declara não haver conflitos de interesse.

MINIBIOGRAFIA DA AUTORA

Mestre em Sociologia e atualmente doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (PPGSOL/UnB), bem como pesquisadora membro do Comitê de Pesquisa "Gênero e Sexualidade", associado a Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS) no Grupo de Trabalho Violência, corpo e sexualidades. Interessada em temas relacionados a Sociologia do Trabalho, Sociologia da Educação, articulação entre Ciência, Tecnologia e Gênero, Direitos Humanos e Políticas Públicas.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.